

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 083/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **FRANCISCO NETO BAGANO SAMPAIO**, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO NETO BAGANO SAMPAIO**, portador do RG. 857380425 - SSP/BA e CPF Nº 010.846.645-00, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CAS-3, da Secretaria de Administração e Fazenda, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2020.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, Resolve:

Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

IV - discutir os resultados obtidos; e

V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

VI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

I - dois representantes da Secretaria de Cultura do município;

MONA LISA DOURADO SILVA

ANTONIO MARCIO CARLOS DE OLIVEIRA

II – um representante da Secretaria de Fazenda do município;

AUREO DE SOUZA MACHADO

III - dois representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;

AGNA TELMA GOMES DA SILVA

JARDEL SOUTO DA SILVA

IV - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

EDIANA DE CASTRO DOURADO

Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

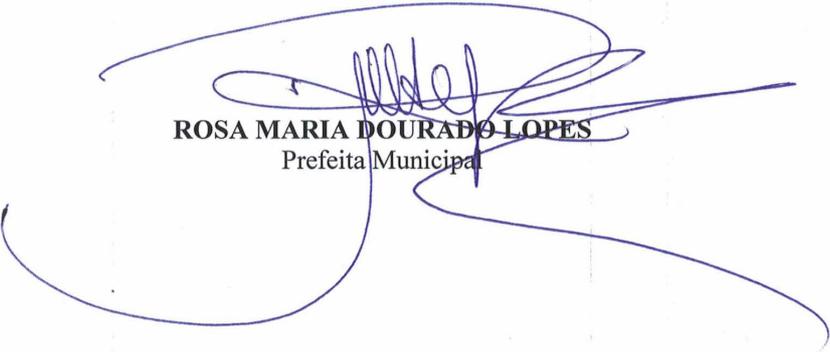
Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 7º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2020.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal